

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora *NEUZA AVILA DA SILVA* requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 01 de julho de dois mil e vinte e dois, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 10 (dez) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração Férias a Servidora NEUZA AVILA DA SILVA, em exercício no cargo de "Zeladora", efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 25 de janeiro de 2023 e termino no dia 03 de fevereiro de 2023, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 04/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 23 de janeiro de 2023.

Vereador ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente